

## CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

## **DECLARAÇÃO**

5.3 - Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?

.Art. 37, "caput" da CF e Art. 8°, § 1°, V, da LAI

**DATA:** 08/09/2025

**COMPETÊNCIA:** ANUAL/2025.

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade, da Transparência e da Eficiência, previstos de forma implícita e explícita no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. a Câmara Municipal de TASSO DE FRAGOSSO, em seus atos administrativos que até a presente data, não realizou acordos que não envolvam transferência de recursos financeiros. Logo, não existem dados a serem publicados. No período de 01/01/2025 a 08/09/2025.

Fundamentação: Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º,§ 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 -

LAI.

Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura..

Tasso Fragoso / MA, segunda-feira, 08 de setembro de 2025.

Assinado eletrônicamente por: JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO com CPF: \*\*\*.865.413-\*\* no IP: 192.168.0.110 em 08/09/2025 10:51:48

JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

www.cmtassofragoso.ma.gov.br/convenio.php.



aSiteGov Página(s) 1 de 1